

MEMORIAL DESCRITIVO  
DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

OBRA:  
**ESF CAÇADOR**

PROPRIETÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

ENDEREÇO:  
RUA ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, CAÇADOR, CAPIVARI DE BAIXO/ SC

CAPIVARI DE BAIXO, NOVEMBRO DE 2022

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento descreve as instalações de prevenção contra incêndio referente à Estratégia de Saúde da Família – ESF Caçador, localizada Rua Antônio Manoel dos Santos, Bairro Caçador, Capivari de Baixo/SC.

A ESF Caçador é constituída por um único bloco de um pavimento.

A edificação possui hoje uma área construída total de 254,57m<sup>2</sup>.

## **2. OBJETIVO**

Este memorial tem o objetivo de descrever o Projeto Preventivo Contra Incêndio da Edificação em questão, de acordo com as Normas de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina previstas.

## **3. NORMATIZAÇÃO**

O projeto de prevenção contra incêndio foi elaborado com base nas Instruções Normativas que estabelecem Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e o Decreto nº 1.957 de 15 de julho de 2014.

Classificação do tipo de ocupação das edificações através da IN 01, parte 02 Tabela 01 – Classificação das Ocupações:

- Clínica e consultório médico e odontológico: Clínicas médicas, consultórios em geral, unidades de hemodiálise, ambulatorios, postos de saúde e assemelhados. Todos sem internação.

Determinação dos sistemas e medidas de segurança através da IN 01 – Atividade Técnica:

- Proteção por Extintores;
- Saídas de Emergência;
- Iluminação de Emergência;
- Sinalização para Abandono do Local;

Determinação da classe de risco de incêndio através do Artigo 5 da IN 03 – Carga de Incêndio.

### **3.1 CRITÉRIOS DE PROJETO**

As recomendações aqui apresentadas visam orientar a execução do Projeto Preventivo Contra Incêndio no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

## **4. CARGA DE INCÊNDIO**

Conforme o anexo B - Tabela de cargas de incêndio específicas por ocupação, da Instrução Normativa 03 – Cargas de Incêndio.

A ocupação de serviços de saúde para clínicas e consultórios sem internação de pacientes corresponde a carga de incêndio específica de 250 MJ/m<sup>2</sup>.

#### 4. SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

No projeto apresentado foi obedecida a IN06 – Sistema Preventivo por Extintores. Conforme o Art. 8º da IN 06, devem ser adotados 2 extintores com pelo menos uma unidade extintora cada. Segundo o Art. 7 os extintores devem ser distribuídos de forma a cobrir a área do risco (classe de risco de incêndio), de modo que o operador percorra, do extintor até o ponto mais afastado, um caminhamento máximo de 30 m (Risco Leve).

Abaixo de cada extintor deverá conter uma placa redonda, com a inscrição “PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL”. Ambas as placas serão na cor vermelha e amarela, conforme detalhe em projeto.

##### 4.1 DIMENSIONAMENTO

- *Área de proteção*: Risco Leve – (art. 7º, IN 006/DAT/CBMSC).
- *Caminhamento*: Risco Leve – 30m (art. 7º, IN 006/DAT/CBMSC).
- *Classe de fogo*: ABC - (NBR 12.693 - Sistema de proteção por extintor de incêndio).

**A** - Fogos em materiais combustíveis sólidos comuns, como tecidos, madeiras, papéis, borrachas, vários tipos de plásticos, fibras orgânicas, etc., que queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos (cinzas).

**B** - Fogos em líquidos combustíveis ou gases inflamáveis, como gasolina, álcool, óleo diesel, óleos vegetais, óleos animais ou gorduras usadas em cozinhas comerciais, industriais, restaurantes, etc., que queimam em superfície.

**C** - Fogos em equipamentos e instalações elétricas energizadas.

Tabela 2 - Tipologia do extintor adotado.

AGENTE EXTINTOR	CAPACIDADE EXTINTORA	CARGA MÍNIMA DE AGENTE EXTINTOR
Pó ABC	2A: 20B: C	4kg

Foram adotados 02 extintores Pó ABC conforme a disposição em projeto.

#### 5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

##### 5.1 SALA DE ESPERA

Adotados critérios, considerando o pior caso (maior ambiente) do Artigo 62 da IN09/DAT/CBMSC – Sistema de Saída de Emergência e Anexo C da mesma IN:

$$P = 01 \text{ pessoa} / 7 \text{ m}^2 = 24,07 / 7 = 3,43 \cong 04 \text{ pessoas.}$$

$$\text{Número de Unidades de Passagem} = \left( \frac{\text{População da edificação}}{\text{Capacidade}} \right)$$

$$N = \left( \frac{P}{C_a} \right) \rightarrow \left( \frac{4}{100} \right) \rightarrow N = 0,4 \rightarrow 1up.$$

Adotado em projeto 1 porta com 1,20m de largura x 2,10 de altura, em cada sala de aula.

$$N = \frac{1,20}{0,55} = 2,18 = 2up$$

## 6. SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL (SAL)

O sistema de sinalização de saída será constituído no item que segue: **Placas de Sinalização e Orientação** - As placas de sinalização de saída serão luminosas, com fundo branco e terão a inscrição “SAÍDA” sobre a seta indicando o sentido da saída, pintada em vermelho. As mesmas serão fixadas da parede, conforme indicado em projeto.

No artigo 7º da IN13/DAT/CBMSC – Sinalização de Abandono de Local estabelece que a distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que as previstas na tabela 1:

Tabela 1 - Dimensões mínimas e distâncias entre pontos de SAL

Tamanho da placa (L x H)	Moldura das letras (L x H)	Traço das letras	Distâncias máximas entre 2 pontos de SAL
25 x 16 cm	4 x 9 cm	1 cm	15 m
50 x 32 cm	8 x 18 cm	2 cm	30 m
75 x 48 cm	12 x 27 cm	3 cm	50 m
100 x 64 cm	16 x 36 cm	4 cm	70 m
125 x 80 cm	20 x 45 cm	5 cm	85 m
150 x 96 cm	24 x 54 cm	6 cm	100 m

Nota: L = largura; H = altura.

Parágrafo único. Para as placas de SAL grandes, sem disponibilidade comercial de iluminação própria, poderá ser aceito a iluminação da placa de SAL atrás do uso de iluminação de emergência.

## 7. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (IE)

Será utilizada luminária do tipo Bloco Autônomo de iluminação de emergência com fonte de energia própria, tensão 110/220V, com autonomia de 2 horas para locais de reunião de público com concentração e 1 hora para os demais ambientes, o acionamento das luminárias de emergência deve ser automático, em caso de falha no fornecimento da energia elétrica convencional. As luminárias garantem um nível de iluminação superior a 3 lux nas áreas de circulação/rota de fuga e 5 lux nas áreas com desníveis. A distribuição será conforme apresentado em projeto.

## **8. OBSERVAÇÕES FINAIS**

Pequenas alterações poderão ser feitas desde que não comprometam a funcionalidade dos sistemas propostos, todavia as mudanças devem ter a autorização do projetista. O presente Memorial Técnico Descritivo está vinculado a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 8602085-3.

Capivari de Baixo, novembro de 2022.

Atenciosamente,

**RENATO ISOPPO BRISTOT**

ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 118044-2